

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS****SECRETARIA DA CASA CIVIL****RIOEVENTOS  
COMISSÃO ELEITORAL**

Processo: CEN-PRO-2023/00526 - A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria "P" nº 24/2023-RIOCENTRO/PRE, decidiu por unanimidade ANULAR o Edital Eleitoral nº 01/2023-RIOCENTRO, publicado no D.O. Rio de 25/09/2023, e conseqüentemente todos os atos posteriores praticados.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Processo Instrutivo - IPP-PRO-2023/00432

Instrumento - Termo de Compromisso nº 019/2023 - IPP

Data de Assinatura - 23/10/2023

Partes - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e Ronald Cardoso de Castro Guimarães Filho com a intervenção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Objeto - Estágio Curricular

Prazo: 06 (seis) meses

Valor - R\$ 3.990,06 como bolsa auxílio e R\$ 1.135,52 como valor estimado de vale transporte

PT - 23.31.23.122.0384.4161

CD - 3.3.90.36.07

Fundamento do Ato - Decreto Municipal nº 14.185/1995, Lei Federal 11.788/2008 e pelos Convênios nº 009/2023.

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL****SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
COMUNICADO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

REF.: **CEL/PRÓPRIOS/CN-06/2023** (Processo: **SMF-PRO-2023/12676**); **CEL/PRÓPRIOS/CN-07/2023** (Processo: **SMF-PRO-2023/12494**); **CEL/PRÓPRIOS/CN-08/2023** (Processo: **SMF-PRO-2023/12625**); e **CEL/PRÓPRIOS/CN-09/2023** (Processo: **SMF-PRO-2023/12700**).

A Comissão Especial de Licitação comunica que recebeu pedido de esclarecimento do Sr. Raphael Carlos de Sá Brito Suita, cujas respostas estão disponíveis para retirada no site <http://licitaimoveis.rio/>, no correio eletrônico [celpropios@smf.rio.rj.gov.br](mailto:celpropios@smf.rio.rj.gov.br) ou pessoalmente, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos.

**COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS-CCPAR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
ERRATA DO DIA 24/10/2023 PÁG.64**

Processo: CCP-POR-2023/00115

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 854/2023.

Onde se lê: Data 06/11/2023

Leia-se: Data 07/11/2023

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO****SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA  
EDITAL FP/SUBGGC Nº 126 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

A SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista a autorização constante do processo nº 01/700.245/2011, convoca a candidata, abaixo relacionada, em cumprimento à decisão judicial, para ser submetida à Avaliação Psicológica - 3ª Etapa do Concurso Público para provimento no cargo de Guarda Municipal/2011.

**I - Da data e Início da Avaliação**

Inscr	Nome	Data	Início	Edital Regulamentador
804049	MANUELA DE SOUZA CORREA	26/10/2023	14h	EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 116/2011 - Processo nº 0444812.40.2012.8.19.0001 - Juizado Especial Fazendário da Comarca da Capital

**II - Da Avaliação Psicológica**

A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação coletiva de bateria de testes psicológicos, que visa apurar as condições necessárias a uma perfeita adaptabilidade e um bom desempenho do candidato no exercício do cargo para o qual concorre.

1. Será realizada por meio de escalas e inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, que avaliem aspectos da personalidade e do comportamento humano e servirão de base para a análise final do desempenho para a função específica de guarda municipal.

2. O candidato para ser considerado APTO, deverá atender às características inerentes ao cargo de guarda municipal e os respectivos parâmetros, conforme especificados no Edital que regulamenta o certame (Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 116/2011).

3. O candidato poderá obter na Avaliação Psicológica um dos seguintes resultados:

a) INDICADO: significando que o candidato apresentou, no concurso, perfil psicológico compatível com o perfil exigido;

b) CONTRAINDICADO: significando que o candidato não apresentou, no concurso, perfil psicológico compatível com o exigido, sendo, portanto, eliminado do mesmo;

c) AUSENTE: significando que o candidato não compareceu à Avaliação Psicológica, sendo, portanto, eliminado do concurso.

3.1 os candidatos enquadrados como contraindicados ou ausentes não serão submetidos, em hipótese alguma, a novos exames no presente concurso.

4. A condição de INAPTO (contraindicado) neste Exame implicará na eliminação do candidato do concurso, assegurando-lhe, se ele assim o quiser, o direito de conhecer os motivos determinantes de sua reprovação.

5. O resultado de todos os candidatos convocados para esta Etapa será publicado no Diário Oficial - D.O.Rio. O candidato deverá acompanhar a respectiva publicação através do site <http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/concursos>.

**III- Das Condições de Realização**

1. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será realizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 10º andar- Ala "A"- Prédio Anexo - Centro Administrativo São Sebastião.

2. O candidato deverá apresentar-se no dia e local estabelecidos no item 1, deste Título, munido de documento de identidade oficial, original, caneta esferográfica azul ou preta e lápis preto nº 2, conforme escala constante do Título I;

2.1 O candidato deverá comparecer com 60 minutos de antecedência do horário estabelecido no Título I deste Edital.

**IV- Do Resultado**

O resultado da Avaliação Psicológica será publicado no D.O Rio de 07/11/2023.

**V- Da Revisão do Resultado**

1. Será facultado ao candidato considerado INAPTO, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de Entrevista Devolutiva, a qual deverá ser solicitada na Gerência de Recrutamento e Seleção, da Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada - FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GRS, no dia 08/11/2023, das 9h às 17h, situada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Prédio Anexo, 10º andar - Ala A - Cidade Nova/RJ.

2. Para entrevista devolutiva o candidato deverá comparecer no mesmo local que realizou a avaliação, no dia 13/11/2023, às 15h, para tomar conhecimento das razões de sua condição de INAPTO.

No comparecimento à Entrevista Devolutiva, o candidato poderá estar acompanhado de um Psicólogo, inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP.

A entrevista será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato. As informações técnicas só poderão ser discutidas com o Psicólogo contratado pelo candidato. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

2.1 durante a vista dos exames, o Psicólogo poderá analisar o material utilizado para avaliação psicológica e informar ao candidato as razões da contraindicação, observada a ética profissional. Será facultado exercer o direito de defesa do candidato, inclusive com sustentação oral, no período de até 20 (vinte) minutos;

3. O candidato poderá interpor recurso no próprio dia 13/11/2023.

**V- Das Disposições Gerais**

1. O candidato que faltar ou chegar atrasado será eliminado do certame.

2. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada.

3. Esta etapa obedecerá às normas contidas neste Edital e no Edital Conjunto SMA/GM-RIO Nº 116, 25 de maio de 2011, que regulamentou o certame.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA  
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGAO ELETRÔNICO PE-RP FP/SUBGGC N.º 855/2023 COMPRASNET**

PROCESSO: SMF-PRO-2023/09688

CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP FP/SUBGGC nº 855/2023 - COMPRASNET.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PRÓPRIOS OU LOCADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL E GASOLINA, ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS, PRÓPRIOS E/OU CREDENCIADOS, PARA ATENDER AOS DIVERSOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA PCRJ, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI. ESTIMATIVA PREVISTA: Valor total dos Serviços de Administração de Vale-Combustível a quantidade total de Litros pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, multiplicado pelos valores unitários por litro de combustível, constantes no sítio da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, e acrescido da menor taxa de administração no valor de -3,90% (três vírgula noventa por cento negativo), resultando no valor estimado de R\$ 40.705.410,25 (Quarenta milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos).

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 09 de novembro de 2023, às 10h.

O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> ou no portal de compras da Prefeitura: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/>.